



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL JATAÍ**

Edital Complementar nº. 01, de 6 de fevereiro de 2015.

A DIREÇÃO E A COMISSÃO DE MONITORIA DA REGIONAL JATAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01, de 2 de fevereiro de 2015 (http://monitoria.prograd.ufg.br/up/483/o/Edital_monitoria_2015-1.pdf), da Comissão Institucional de Monitoria – CIM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação desta Regional para o Programa de Monitoria 2015/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal, no valor de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) durante o primeiro semestre letivo de 2015. Cada professor poderá orientar somente UM estudante nesta modalidade.

b) Monitoria voluntária: o estudante exercerá atividades de monitoria no primeiro semestre, mas não receberá bolsa. O professor poderá orientar mais de um monitor nesta modalidade.

c) Em ambas as modalidades, o monitor exercerá suas funções sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade.

1.2. Os números de vagas de monitoria remuneradas distribuídas por Curso de Graduação estão apresentados no Anexo I do presente edital.

1.3 Cada Coordenadoria de curso deve divulgar as disciplinas, o número de vagas remuneradas e voluntárias, o professor orientador, horário previsto da monitoria, a comissão de seleção, o local e os horários previstos para o processo seletivo.

1.5. A carga horária de dedicação às atividades pertinentes à monitoria será de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo professor orientador da disciplina, de acordo com disponibilidade do monitor e necessidades da disciplina.

1.6. Mensalmente o orientador tem a responsabilidade de atestar a frequência do estudante às atividades de monitoria, remunerada e voluntária.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O local, o horário e demais informações para a inscrição serão divulgadas até o dia 2 de março de 2015 e são de responsabilidade das Coordenadorias de Curso.

2.2. As inscrições serão realizadas no período de 3 a 06 de março de 2015 em locais estabelecidos previamente pelas Coordenadorias de Curso.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O exame de seleção constará, obrigatoriamente, de uma prova escrita sobre o assunto da disciplina e a Unidade Acadêmica poderá aplicar adicionalmente outras modalidades de avaliação.

3.2. A prova escrita e demais etapas classificatórias deverão ocorrer no período de 09 a 14 de março de 2015.

3.3. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores, designada para este fim pelas Coordenadorias de Curso.

3.4. Poderão se inscrever apenas estudantes devidamente vinculados aos cursos de graduação desta Universidade e aprovados na disciplina pleiteada.

3.5. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas de realização da seleção para as diferentes disciplinas não coincidam. Caso seja aprovado para mais de uma vaga, o candidato deverá optar por uma delas. Para a ocupação da vaga dispensada será convocado o candidato classificado em segundo lugar.

4. DOS RESULTADOS

4.1. Os resultados das seleções e as avaliações escritas devem ser encaminhados para a COGRAD no dia 15 de março de 2015.

4.2. O resultado final preliminar será divulgado pela Comissão de Monitoria da Regional Jataí (CMRJ), no site da Coordenação de Graduação de Jataí – COGRAD (<http://cograd.jatai.ufg.br//>), no dia 16 de março de 2015.

4.3. O resultado final será divulgado no site da Pró-Reitoria de Graduação e no site da Coordenação de Graduação de Jataí de Jataí no dia 18 de março de 2015, após o julgamento de todos os recursos interpostos.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem à divulgação do resultado final preliminar, o candidato poderá interpor recurso, encaminhando para a Coordenação de Graduação de Jataí, cabendo à CMRJ proceder ao seu julgamento.

5.2. A divulgação do resultado dos recursos ocorrerá no site da Coordenação de Graduação de Jataí no dia 17 de março de 2015.

6. DOS SELECIONADOS

6.1. A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao aprovado na ordem de classificação e enquanto estiver no exercício de suas funções, período estabelecido no Anexo I, integrante deste Edital.

6.2. Como requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, os monitores devem:

a) Preencher em 2 (duas) vias o Termo de Compromisso – Monitoria Remunerada, Anexo III integrante deste Edital, e entregar na Coordenação de Graduação até o dia 20 de março de 2015.

7. DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

7.1. Os estudantes selecionados para a monitoria voluntária devem preencher em 2 (duas) vias o Termo de Compromisso – Monitoria Voluntária, Anexo IV integrante deste Edital, e entregar na Coordenação de Graduação até o dia 20 de março de 2015.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Ao estudante que concluir com aproveitamento a monitoria será concedido o registro da atividade em Histórico Escolar e um Certificado de Monitoria emitido pela PROGRAD, contendo o registro do período e da carga horária.

8.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

8.3. As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução CEPEC 1.122/2012, art. 14, §1º.

9. DAS VEDAÇÕES

9.1. Observando o artigo 11 da Resolução CONSUNI N° 22/2009 é "vedada a acumulação do recebimento de duas modalidades de bolsa, exceção feita à acumulação de uma Bolsa de Assistência Estudantil com outra modalidade de bolsa".

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Observado os termos estabelecidos na Resolução CEPEC nº. 1.190/2013 e sendo de interesse da Unidade, professor orientador e monitor, o estudante selecionado neste processo

seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no segundo semestre de 2015.

10.2. As coordenadorias que não encaminharem os termos de compromisso relativos à todas as monitorias remuneradas até as 17h do dia 20 de março terão sua(s) vaga(s) remanejada(s) para as demais coordenadorias, processo este que será estabelecido pela CMRJ.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria da Regional Jataí – CMRJ.

Jataí, 06 de fevereiro de 2015.



Prof. Dr. Alessandro Martins
Vice-Diretor da Regional Jataí



Prof. Dr. Eliana Melo Machado Moraes
Coordenadora de Graduação da Regional Jataí



Prof. Dr. Sandra Aparecida Benite Ribeiro
Coordenadora de Monitoria da Regional Jataí

ANEXO I Quadro: Unidade Acadêmica, número de bolsa de monitoria remunerada, valor mensal e período de vigência – 2015/1

Curso	QUANTIDADE DE VAGAS REMUNERADAS	Valor mensal da bolsa de monitoria	Período de vigência da bolsa de monitoria
Agronomia	8	R\$ 394,00	20 de março a 30 de junho/2015
Biomedicina	6		
Ciências Biológicas	11		
Ciências da Computação	4		
Direito	3		
Educação Física	5		
Enfermagem	4		
Engenharia Florestal	4		
Física	5		
Fisioterapia	3		
Geografia	5		
História	4		
Letras	6		
Matemática	3		
Medicina	3		
Medicina Veterinária	8		
Pedagogia*	8		
Psicologia	3		
Química	5		
Zootecnia	5		
Total	103		

* uma vaga deve ser destinada à professores e/ou estudantes com necessidades especiais

Anexo II - PROGRAMA DE MONITORIA 2015/1

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2015/1	
6 de fevereiro de 2015	Publicação do Edital de Abertura
2 de março de 2015	Publicação/divulgação de Edital com normas complementares
3 a 06 de março de 2015	Período de inscrições
09 a 14 de março de 2015	Período para realização da prova e demais etapas classificatórias (se houver)
15 de março de 2015	Encaminhamento dos resultados para a COGRAD
16 de março de 2015	Publicação/divulgação do resultado final preliminar
17 de março de 2015	Período de interposição de recursos ao resultado preliminar
18 de março de 2015	Publicação da decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar
18 de março de 2015	Publicação/divulgação resultado final
20 de março de 2015	Data limite para entrega do termo de compromisso na COGRAD

